

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.23.0001IN, destinada à contratação direta do Sr. WEVERTON GONZAGA FERREIRA, brasileiro, casado, músico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 705.872.234-05, portador da Cédula de Identidade Nº 4.184.239 – SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, SN, Zona Rural, CEP Nº 58808-000, na cidade de Poço José de Moura/PB, para produção e apresentação do cantor VEVÊ GONZAGA, com duração de 2h00min a qual será realizada 31 de janeiro de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas a festa de reinauguração da Praça Olinto Rocha de Queiroz “Olinto Rocha”, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 Administração – 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - 14

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 27 de janeiro de 2025

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN